



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 072/2016

ASSUNTO: Tomada de Preço nº 003/2016

Tratam os autos da Tomada de Preço 003/2016, objetivando a contratação da empresa para **CONSTRUÇÃO DE PONTES EM MADEIRA DE LEI, COM ESTACA CRAVADA**, conforme especificações técnicas (fl. 031 a 034).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise a manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Tomada de Preço, cuja regulamentação consta na Lei 8.666/93, está composto das seguintes partes, quais sejam:

- Memorando Nº 030/2015 - SEMOB (fl. 002);
- Planilha Orçamentária de Referência (fl. 003);
- Solicitação e indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (fls. 004 e 005);
- Autorização da autoridade competente (fl. 006);
- Portaria nº 035/2016 - designação do pregoeiro e equipe de apoio (fl. 007);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

- Edital (fls. 008 a 042);
- Despacho à Assessoria Jurídica (fl. 043);
- Parecer Jurídico N° 003/2016 - PROJUR (fls. 044 a 049);
- Publicação do Aviso de Licitação – Tomada de Preço 003/2016 (fls. 051 a 052);
- Documentos de Credenciamento (fls. 053 a 064);
- Documentos de Habilitação (fls. 065 a 130);
- Balanço Patrimonial (fls. 131 a 134);
- Ata da Sessão de Licitação na modalidade Tomada de Preço – referente à abertura da Tomada de Preço N° 003/2016 (fl. 135);
- Ata da Sessão de Licitação na modalidade Tomada de Preço – referente à abertura de prazo da Tomada de Preço N° 003/2016 (fl. 135);
- Despacho ao Departamento de Projetos e Obras – DPO (fl. 137);
- Parecer do Departamento de Projetos e Obras – DPO/TP003/2016 (fl. 138);
- Mapa Comparativo de Preços - menor valor (fl.139 e 140);
- Despacho ao Ordenador (fl. 141);
- Termo de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preço N° 003/2016 (fl. 142);
- Publicação de resultado da Tomada de Preços 003/2016 (fl. 143);
- Termo de Contrato (fls. 145 a 155);
- Ordem de serviço da Tomada de Preço N° 003/2016 (fl. 156);
- Publicação de Extrato de Contrato (fl. 159);
- Portaria N° 200^a/2016 (fl. 160);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

2 – EDITAL

O procedimento administrativo está instruído como Edital da Tomada de Preço 003/2016 e seus Anexos, devidamente analisado pelo Departamento Jurídico conforme Parecer N° 003/2016 - PROJUR (fls. 044 a 049).

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, Secretaria Municipal de Obras, externando a realização de licitação, na modalidade Tomada de Preço tipo menor preço, para a **CONSTRUÇÃO DE PONTES EM MADEIRA DE LEI, COM ESTACA CRAVADA.**

3 – PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

A publicação do Aviso de Licitação – Tomada de Preço N° 003/2016, em 09.03.2016 indicava a Abertura das Propostas em data de 28.03.2016, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 15 (quinze) dia úteis.

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento da licitação na modalidade de Tomada de Preço n° 003/2016 entende-se que a mesma está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 20 de maio de 2016.

Susana Maria Ramalho do Nascimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO